



PORTARIA Nº 027, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JULIANA LOPES FELIX**, ocupante do cargo de Chefe da Regulação, Decreto nº 5354/2023 inscrito(a) no CPF nº 016.980.981-11, para atuar como fiscal dos contratos nº 022/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024 e 026/2024 referente a **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CLÍNICOS E DE IMAGENS NO PERFIL AMBULATORIAL**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- CENTRO DIAGNOSTICO BELLE LTDA – CNPJ Nº 02.810.465/0001-33
- GLOBAL HEALTH DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 14.6665.387/0001-00
- LABORATÓRIO E CLÍNICA CARLOS CHAGAS LTDA – CNPJ Nº 01.841.144-0001-33
- LUCAS SALES CAVALARI-ME – CNPJ Nº 08.653.682/0001-43
- DIAGNOSTICO RENASCER LTDA – CNPJ Nº 41.653.373/0001-49

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de fevereiro de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

JULIANA LOPES FELIX
CHEFE DA REGULAÇÃO
Decreto Nº 5354/2023
Chefe da Regulação
DECRETO Nº 5354/2023

ALESSANDRO VIEIRA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALESSANDRO VIEIRA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde e
Vigilância Sanitária
DECRETO Nº 2681/2022